



**DECRETO Nº 392/2023 – GP/PMI, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS  
MEMBROS DO COMITÊ DE  
ACOMPANHAMENTO DA LEI PAULO  
GUSTAVO – LEI COMPLEMENTAR Nº  
195, DE 08 DE JULHO DE 2022, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Excelentíssimo Sr. **NORMANDO MENEZES DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo, composta pelos seguintes membros:

**I – REPRESENTANTES DO GOVERNO**

- a) Albino Luciani Gomes Freitas – Secretário Municipal de Cultura e Turismo.
- b) José Nonato Barros Rodrigues – Secretário de Finanças
- c) Darlan Welkson Costa Silva – Secretaria de Administração
- d) Henrique Leonardo de Moraes Ramos – Departamento de Contabilidade.

**II – REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

- a) Maria do Socorro Rodrigues de Lima – Vereadora Municipal

**III – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

- a) Miguel Soares de Araújo – CPF 471.952.312-91 – RG 2876173 SSP - Representante do Audivisual;
- b) Edival Pereira da Silva - CPF 30774063220 - RG 16985 - Representante da Música
- c) Ana Mayevy Alves da Silva - CPF.76690458253 - RG.3712246 – Representante dos Artesãos;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
**PODER EXECUTIVO**  
Gabinete do Prefeito  
CNPJ nº 05.149.117/0001-55



- d) Amanda do Socorro Jatene Moura - CPF. 883550042-72 - RG. 5496319 –  
Representante da dança.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, 16 de novembro de 2023.

**NORMANDO MENEZES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal